



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO


Aos 19 (dezenove) mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representada pela Sra. Suellen Patareli Miragaia, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a **MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ**, personificação jurídica da Diocese de Taubaté, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.293.509/0001-80, estabelecida na Av. Prof. Moreira, 327, nesta cidade, neste ato, representada pelos Senhores, Padre Silvio José Dias, portador da cédula de identidade RG nº. 18.415.653-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 072.334.088-90 e Monsenhor Irineu Batista Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 3.757.187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 581.177.418-49, e de ora em diante designada **LOCADORA**, à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 64.379/2014**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo do contrato de locação celebrado entre as partes em 09/01/2015, importando o presente no valor de **R\$ 5.535,18 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) mensais**, correndo a despesa à conta da verba nº. 2241 – 29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.21300002002.2339, código de aplicação 2130000, fonte 01, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

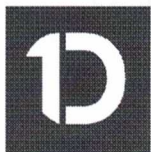
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convenicionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

SUELLEN PATARELI MIRAGAIA
LOCATÁRIA

PADRE SILVIO JOSÉ DIAS / MONSENHOR IRINEU BATISTA SILVA
LOCADORA

Testemunhas:


Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 130F-0274-CDF1-BE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELLEN PATARELI MIRAGAIA (CPF 311.XXX.XXX-54) em 21/12/2023 09:08:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/130F-0274-CDF1-BE60>